MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 736, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 65/2018/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Supervisão CEBAS nº 23000.030824/2018-47, resolve:

Art. 1º - Fica instaurado processo administrativo de Supervisão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS em face da Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, CNPJ nº 84.714.682/0001-94, com sede em Joinville/SC, nos termos do art. 27 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, arts. 15 e 16 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e art 42 da Portaria Normativa nº 15/2017, relativo aos processos nº 71000.116100/2009-41, nº 23000.00223/2015-67 e nº 23000.020633/2018-77.

Art. 2º - Cientifique-se a Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, para apresentar defesa administrativa, nos termos do art. 43 da Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017.

Art. 3° - Cientifique-se o Tribunal de Contas da União dos atos administrativos em curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

(Publicação no DOU n.º208, de 29.10.2018, Seção 1, página 20)